

**PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO A ASSINATURA DE
INSTRUMENTO DE ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E
RESULTADOS 2021 E 2022**

Entre as partes, de um lado, CNH Industrial Brasil Ltda pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, 11825, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 01.844.554/0023-98, doravante denominada simplesmente CNH, e de outro lado os EMPREGADOS da referida Empresa representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTOPEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA GRANDE CURITIBA, adiante denominado SINDICATO, resolveram firmar o presente Protocolo de Entendimento à assinatura de Instrumento de Acordo Coletivo de Participação nos Lucros e Resultados 2021 e outras avenças:

CLAUSULA PRIMEIRA

Após diversas rodadas de negociação, considerando: parâmetros do acordo já aplicados no PLR deste ano, modelo consolidado entre as partes e de amplo conhecimento dos empregados, cenário econômico e expectativas de volumes de produção para o ano 2022, as partes elaboraram em conjunto proposta de acordo a ser apresentada para os empregados em assembleia a ser conduzida pelo SINDICATO, com a definição de princípios e parâmetros para a PLR de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – MODELO DA PLR 2022/DATA BASE 2021/2022.

Fica estabelecido entre as partes a elaboração de um novo acordo considerando a manutenção do modelo, critérios e parâmetros estabelecidos no acordo coletivo de PLR de 2021, considerando:

- **PLR** - Vigência do acordo válida para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
 - PLR de R\$ 20.000,00 com antecipação de R\$ 13.200,00 para a primeira parcela em Mar/2022, atrelado ao programa de metas conforme segue:
 - Produção abaixo de 12.379 máquinas, R\$ 13.195,20;
 - Produção de 12.380 até 13.504 máquinas, R\$ 14.294,80;
 - Produção de 13.505 até 14.628 máquinas, R\$ 15.724,28;
 - Produção de 14.629 até 15.752 máquinas, R\$ 16.823,88;
 - Produção de 15.753 até 17.439 máquinas, R\$ 18.473,28;
 - Produção de 17.440 até 18.000 máquinas, R\$ 19.243,00;
 - Igual ou acima de 18.001 máquinas produzidas, o valor total da PLR será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

- **DATA BASE** - Modelo para o acordo coletivo 2021/2022:
 - Reajuste Pisos e Salários em 04/2022 pelo INPC do período (dez/2020 a 11/2021);
 - Abono de R\$ 4.300,00 em dezembro de 2021.
 - Vale Mercado de R\$ 680,00
 - Piso salarial de R\$ 2.500,00.
 - Teto de reajuste R\$ 8.500,00;
- **CONTRIBUIÇÃO PARA TREINAMENTO, REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A empresa contribuirá á suas expensas ao FUNDO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL do ITC – INSTITUTO TEODORO CASSINS com o valor já corrigido do ACT anterior de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) por empregado abrangido por este acordo, em três parcelas fixas de R\$145,00 em 10/03/2022, 10/05/2022 e 10/08/2022;
- **CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL/PLR/2022:**
 - Fica mantida a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL da empresa e dos empregados, sem qualquer diferenciação entre sindicalizados e não sindicalizados, composta com as mesmas condições do ACT anterior assim estabelecidas:
 - Do total da PLR em cada parcela da PLR de 2022 empresa e trabalhadores contribuirão com percentual fixo de 3% (três por cento);
 - Exclusivamente na primeira parcela, os trabalhadores contribuirão com parcela adicional de 3% (três por cento) com limite de valor á um dia do salário do empregado

CLAUSULA TERCEIRA – OUTRAS

Esta proposta será levada para apreciação dos empregados, em assembleia a ser realizada pelo Sindicato com votação expressa através do VotaSmc. Se aprovada, os termos descritos acima serão detalhados em Acordo Coletivo específico, a ser protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego através do Sistema Mediador.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

SINDICATO DOS METALURGICOS

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA